

valores, sendo excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

9 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, elaborado em papel liso, de formato A4, dirigido ao coordenador da Sub-Região de Saúde de Vila Real e entregue no Gabinete de Gestão de Pessoal, sito na Rua de Miguel Torga, 12-F, 5000 Vila Real, durante as horas normais de expediente, podendo também ser remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, considerando-se apresentado dentro do prazo se for expedido até ao termo do prazo fixado neste aviso.

9.1 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, estado civil, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data de bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Pedido para ser admitido ao concurso e identificação do mesmo, com referência ao número, à data e à página do *Diário da República* onde este aviso se encontra publicado;
- d) Categoria profissional e identificação do serviço a que o candidato pertence;
- e) Declaração, sob compromisso de honra, de que o candidato possui todos os requisitos gerais de provimento em funções públicas referidos no n.º 6.1 do presente aviso;
- f) Indicação dos documentos que acompanham o requerimento.

9.2 — O requerimento deve ser acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) Certificado de habilitações literárias;
- b) Fotocópia da carta de condução;
- c) Declaração, passada pelo serviço a que o candidato pertence, comprovativa da existência e natureza do vínculo e do tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
- d) Declaração, passada pelo serviço a que o candidato pertence, onde conste a situação precisa em que se encontra, no que respeita ao previsto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 101/2003, de 23 de Maio;
- e) Fotocópia do bilhete de identidade;
- f) Os militares devem apresentar declaração, emitida pela Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar, comprovativa de que se encontram nas condições previstas no artigo 30.º, conjugado com o artigo 49.º, do Decreto-Lei n.º 320-A/2000, de 15 de Dezembro.

10 — O júri pode exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreveu, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 — A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final serão publicadas nos termos e prazos previstos nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — Os candidatos admitidos serão notificados para a realização da prova de conhecimentos e da entrevista nos termos do n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

15 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Dr. Virgílio Joaquim Lopes Miguel, director de serviços de Administração Geral.

Vogais efectivos:

Maria da Conceição Costa Moura Campos, chefe de repartição.

Helena Margarida Silveira Lopes Borges, chefe de secção.

Vogais suplentes:

Belmira Taveira Ribeiro de Jesus, assistente administrativa especialista.

Maria Helena Soares Azevedo Cardoso, assistente administrativa especialista.

A 1.ª vogal efectiva substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

23 de Dezembro de 2005. — Pelo Coordenador, (*Assinatura ilegível.*)

## Direcção-Geral da Saúde

### Hospital Distrital de Faro

**Aviso n.º 216/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 14 de Dezembro de 2005 do conselho de administração deste Hospital:

Dr.ª Beatriz Maria Palma Aleixo Cabrita, assistente graduada de ginecologia/obstetrícia do quadro deste Hospital — autorizada a equiparação a bolseiro a tempo parcial no período de 13 de Outubro de 2005 a 22 de Junho de 2006.

21 de Dezembro de 2005. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo.*

**Aviso n.º 217/2006 (2.ª série).** — Devidamente homologada por despacho de 21 de Dezembro de 2005 do conselho de administração deste Hospital e após confirmação de cabimento por parte da Direcção-Geral do Orçamento, a seguir se publica a lista de classificação final do concurso interno geral de provimento para um lugar de assistente de anatomia patológica da carreira médica hospitalar, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 160, de 26 de Agosto de 2005:

José Luís Enríquez Morera — 16,65 valores.

Da homologação cabe recurso, a interpôr no prazo de 10 dias úteis para o Ministro da Saúde, nos termos do n.º 35 do regulamento dos concursos aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, o qual deverá ser entregue no Serviço de Expediente deste Hospital, sito na Rua de Leão Penedo, 8000-386 Faro, ou enviado pelo correio em carta registada com aviso de recepção.

22 de Dezembro de 2005. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo.*

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### Direcção Regional de Educação do Alentejo

#### Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos n.º 1 de Elvas

**Aviso n.º 218/2006 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2005.

Da organização desta lista cabe reclamação, nos termos do artigo 96.º do decreto-lei já referido, a deduzir no prazo de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso.

22 de Dezembro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria de Fátima F. C. Borges Quaresma.*

### Direcção Regional de Educação de Lisboa

#### Agrupamento de Escolas Alfredo da Silva

**Aviso n.º 219/2006 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e no n.º 4 do artigo 132.º do estatuto da carreira docente, faz-se público que se encontra afixada na sala dos professores deste estabelecimento de ensino a lista de antiguidade do pessoal docente com referência a 31 de Agosto de 2005.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para reclamação, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do citado diploma.

20 de Dezembro de 2005. — A Presidente da Comissão Provisória, *Ana Cristina Freire.*